



ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ

R. TENORIO BATISTA LIMA, S/N - CENTRO
Inhambuê - BA
C.N.P.J.: 00.434.708/0001-50

DEZEMBRO/2025

DECRETO 13/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 17.000,00
(DEZESSETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de INHAMBUÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 252 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

1011 Câmara Municipal
2002 Manutenção dos Serviços Administrativos
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

	17.000,00
Soma da Ação:	17.000,00
Soma da Unidade:	17.000,00
Total Geral:	17.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1011 Câmara Municipal
2002 Manutenção dos Serviços Administrativos
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais

	17.000,00
Soma da Ação:	17.000,00
Soma da Unidade:	17.000,00
Total Geral:	17.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Inhambuê, Estado Da Bahia 17 de dezembro de 2025.


EDILSON DA ROCHA SILVA
M81.163